

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mercedes  
Ref.: Tomada de Preços nº 018/2020

Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.002/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Kaciano Ricardo Cruz Camargo, portador da Cédula de Identidade nº 6.931.564-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.317.469-52, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os documentos de habilitação **RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE** ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Mercedes, 23 de junho de 2020.



Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda  
CNPJ 03.030.002/0001-11  
Kaciano Ricardo Cruz Camargo – Procurador  
RG 6.931.564-0

Contato: (42)3141-2000  
Sede: PR170 Km08 S/N  
Cep 85023-060 Guarapuava-PR  
[www.itax.com.br](http://www.itax.com.br)

# TERMO RENUNCIA MERCEDES23062020.pdf



**De** Wellington Novaes <lelinho1309@icloud.com>

**Para** <marcelo@mercedes.pr.gov.br>

**Data** 2020-06-23 15:51

 TERMO RENUNCIA MERCEDES23062020.pdf (~341 KB)

Boa tarde,

Segue nossa carta de renúncia.

Att,

Enviado do meu iPhone



**SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.**

CNPJ 67.156.943/0002-60 - CAD. ICMS 416.02273-92

**Fone: (44) 3625-1566 - FAX: (44) 3625-1572**

## TERMO DE RENÚNCIA


À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 18/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias urbanas da sede municipal, conforme Convênio n° 050/2020 – SEIL, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Mercedes – PR.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 18/2020**, por seu representante credenciado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Perobal – PR, 23 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Marli Aparecida Fenariol de Souza  
RG n.º 16.520.909. SSP/SP  
CPF n.º 829.589.049 – 20  
Sócia - Gerente

## TERMO DE RENUNCIA

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Mercedes  
Referência Tomada de Preços nº 018/2020

Prezados Senhores,

Declaramos, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que não pretendemos recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou o envelope "1" (Habilitação) e do Processo Licitatório em epígrafe, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope "2" (de "Proposta Comercial).

Atenciosamente,

Cascavel, 23 de Junho de 2020.



**Rodrigo Fausto Bertol**

Responsável Legal

RG: 6.746.695-0

## Termo de Renuncio



**De** Felipe Felini <engenharia@ececconstrutora.com.br>  
**Para** <marcelo@mercedes.pr.gov.br>, <compras@mercedes.pr.gov.br>  
**Data** 2020-06-23 15:31

BRN3C2AF423257A\_0000048810.pdf (~164 KB)

Boa tarde,  
Segue em anexo termo de renuncia

Atenciosamente,

**ECEC**  
CONSTRUTORA

**Felipe Seibert Felini**  
Engenheiro Civil - CREA/PR 177887/D  
☎ 45 3222-6968  
www.ececconstrutora.com.br  
☎ 45 9 9838-0202



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES  
A/C da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas  
Referência: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020 – PMAT

A Proponente abaixo assinada, participante da licitação supra especificada, por seu representante legal ou credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação preliminar das licitantes, renunciando expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, de consequência, com o curso do procedimento licitatório e abertura dos Envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Proponentes Habilitadas.

Cascavel, 23 de junho de 2020.



**Caravaggio Construtora Ltda**  
Marcos-Eduardo Lorini Varisco  
Sócio Administrador

## RE: TERMO DE RENUNCIA



**De** Marcos Varisco <marcos@caravaggio.com.br>

**Para** <marcelo@mercedes.pr.gov.br>

**Data** 2020-06-23 16:35

 Renuncia TP18-2020.pdf (~219 KB)

Segue!!!

**De:** marcelo@mercedes.pr.gov.br

**Enviada:** 2020/06/23 15:37:57

**Para:** marcos@caravaggio.com.br

**Assunto:** TERMO DE RENUNCIA

Boa tarde!

Conforme conversamos por telefone estou solicitando o termo de renuncia para abertura da proposta de preço.

Todas as empresas participantes estão habilitadas.

Att.

Marcelo Dieckel

45-98815-5522